

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64668-000 - VERA MENDES PIAUI
CNPJ: 01.812.815/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeitura.veramendespi@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 155/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 18 de novembro de 2020.

II- Servidor da Gestão Municipal- Miquéias Dias da Silva, CPF 058.097.103-10;

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

I – **NOMEAR, Miguel dos Santos Albuquerque**, portador do CPF nº 027.928.783-63 e RG nº 2.553.158 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, 9 de novembro de 2020.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Vera Mendes/PI

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

OFICIO Nº 137/2020

São Miguel do Tapuio – PI, 12 de novembro de 2020.

Senhor Gerente de Relacionamento
Ag. De São Miguel do Tapuio – PI – Banco do Brasil

Sr. Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, por ventura, venham a ser abertas em nome da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, vinculadas ao CNPJ nº 06.716.906/0001-93, possam a se movimentadas pelos titulares conforme abaixo, sendo necessários, sempre de três assinaturas.

Titulares:

Nome: JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 052.692.205-91

Nome: LINDALVA RODRIGUES DOS REIS
Cargo: Tesoureira
CPF: 807.550.893-91

Nome: NILO ALVES DE SOUSA
Cargo: SEC. Municipal de GOV. ADM. E Finanças e Ordenador de despesas do Município
CPF: 184.967.923-15

Agência: 1141-X **Conta Corrente:** 11735-8,18340-7,18341-5,18344-X,18346-6,18348-2, 18986-3,19164-7,19707,6-19721-1.

Poderes:

026- Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consultas;

099- Cadastrar, alterar, desbloquear senha;

104- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

105- Efetuar transferências por meio eletrônico;

119- Liberar arquivos de pagamentos;

124- Solicitar saldos/extratos de investimento;

Abrir e fechar contas;

Aumentar limites de contas

Lincoln Matos
Prefeito Municipal



Município de Valença do Piauí

Lei nº 1.300/2020

Valença do Piauí, 28 de setembro de 2020.

Que altera por Emenda Modificativa o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.035/2005, de 07 de outubro de 2005, prevista no art. 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Por iniciativa dos Vereadores JOAQUIM FILHO e VANILDO CASTRO, no uso de suas atribuições legais, fazem saber que a Câmara Municipal de Valença do Piauí aprovou, e eu, Prefeita Municipal de Valença do Piauí, MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.035/2005, passará a ter a seguinte redação:

I – O Município através do Poder Executivo conveniará com a concessionária de energia elétrica, a forma da cobrança e do repasse dos recursos relativos à contribuição, que será colocada em conta específica do Poder Executivo, para melhoria da iluminação pública do município de Valença do Piauí.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Valença do Piauí-PI, 28 de setembro de 2020.

Maria da Conceição Cunha Dias
Prefeita Municipal
CPF 258.227.803-34

Registrada, Numerada e Publicada a presente Lei sob o número um mil e trezentos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Antunes Cunha Dias
Secretário de Governo
CPF 898.233.623-00